

Id:OB61F9344216A084



PORTARIA Nº 110/2021

Dispõe sobre concessão de Pensão por morte de servidor público da Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas, Estado do Piauí e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, Estado do Piauí**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso V da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 135/2013 de 15/09/2013;

CONSIDERANDO, o pedido de Pensão por Morte que originou o Processo Administrativo nº. 05/2021, requerida em 23 de setembro de 2021, e conforme preceitua art. 8, I, e art. 47, II e 48, II da Lei nº. 135 de 03 de outubro de 2013, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Murici dos Portelas.

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Murici dos Portelas- MURICI-PREV;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o Benefício Previdenciário Pensão por Morte, a partir da data do requerimento, ao Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO, RG nº 685.893 SSP/PI, CPF nº 021.297.853-52, e a filha menor LARA DA SILVA CARVALHO, RG nº 8.284.966 SSP-PI, inscrita no CPF nº 111.048.893-90 na qualidade de dependentes da servidora Pública Municipal, ESPERANÇA MARIA DA SILVA, merendeira, RG nº. 1.016.138 SSP-PI, CPF nº 787.483.803-34, falecida dia 10/07/2021, na forma discriminada no verso desta portaria.

**Art. 2º.** O Benefício será rateado em partes iguais entre FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO e a filha menor havida em comum com o de cujus, LARA DA SILVA CARVALHO, e para esta última até completar 21 anos de idade.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Murici dos Portelas – Piauí, 05 de outubro de 2021.

Ana Lina de Carvalho Cunha Sales  
**ANA LINA DE CARVALHO CUNHA SALES**  
 Prefeita Municipal



(PORATRIA Nº 110/2021, de 05 de outubro de 2021)

**ANEXO I**

| PROCESSO Nº 03/2021-MURICI-PREV |                                                                                                                                                                                                           |            |                 |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------|
| A.                              | Vencimento, de acordo com o art. 55 da Lei Municipal nº 052/2005, de 03/05/2005 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do município de Murici dos Portelas Piauí/PI.....                     | R\$        | 1.100,00        |
| B.                              | Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o art. 80 da Lei Municipal nº 052/2005, de 03/05/2005 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do município de Murici dos Portelas Piauí/PI..... | R\$        | 220,00          |
| <b>TOTAL DE PROVENTOS</b>       |                                                                                                                                                                                                           | <b>R\$</b> | <b>1.320,00</b> |

Gabinete da Prefeita de Murici dos Portelas – Piauí, 05 de outubro de 2021.

Ana Lina de Carvalho Cunha Sales  
**Ana Lina de Carvalho Cunha Sales**  
 Prefeita Municipal

Id:1252548E15C8A1B3

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021 - PMJC**

Processo Administrativo Nº 058/2021 - PMJC  
 Pregão Eletrônico Nº 009/2021 – SRP  
 Ata de Registro de Preços Nº 008.01/2021 - CPL/PMJC

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.612.580/0001-30, com sede em João Costa – PI, neste ato representada por seu Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ NETO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 746.784 – SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 259.282.103-10, residente e domiciliado em João Costa – PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE.

**CONTRATADA:** JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI “Comercial Buarque”, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.157.789/0001-12, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 208 B – CEP: 57.690-000 – Centro, na cidade de Atalaia/AL – FONE: (82) 9650-6205 / 3028-0602 – e-mail: comercialbuarque@gmail.com, neste ato representada pelo seu administrador o Sr. JORGE LUIZ GUSMÃO BUARQUE JÚNIOR, portador de CNH nº 30340060618 e inscrito no CPF sob o nº 008.313.204-00, doravante denominado CONTRATADA.

**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Mobiliários Escolares e Equipamentos de Climatização, para a Educação Infantil e Fundamental, da Rede Municipal de Ensino do município de João Costa/PI, em atendimento ao Termo de Compromisso PAR/FNDE Nº 202003701-6, Termo de Compromisso PAR/FNDE Nº 202003688-6 e Termo de Compromisso PAR/FNDE Nº 202101030-5, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**VIGÊNCIA:** de 16 de setembro de 2021 e encerramento em 16 de setembro de 2022

**VALOR:** R\$ 111.765,90 (cento e onze mil setecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos)

**RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** TESOURO MUNICIPAL/ Termo de Compromisso PAR/FNDE Nº 202003701-6, Termo de Compromisso PAR/FNDE Nº 202003688-6 e Termo de Compromisso PAR/FNDE Nº 202101030-5, com suporte orçamentário na seguinte rubrica:

| UNID. ORÇ.     | PROJ. ATIVIDADE                                                               | NAT. DESPESA                                   | F.R. - C.A.  |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------|
| 02.15.00 – FME | 12.361.0269.1019 - Aquisição de Equipamentos para Unidades Escolares          | 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente | 1.124.01.115 |
|                | 12.365.0303.1022 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Creche |                                                | 1.001.00.200 |

João Costa/PI, 16 de setembro de 2021.

Id:1518DF7ED0DCA1B9

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2021 - PMJC**

Processo Administrativo Nº 058/2021 - PMJC  
 Pregão Eletrônico Nº 009/2021 – SRP  
 Ata de Registro de Preços Nº 008.03/2021 - CPL/PMJC

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.612.580/0001-30, com sede em João Costa – PI, neste ato representada por seu Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ NETO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 746.784 – SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 259.282.103-10, residente e domiciliado em João Costa – PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE.

**CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.876.269/0001-50, com sede na Rua Sargento Silvino Macedo, 03 – CEP: 55295-280 - Bairro: São José, na cidade de Garanhuns/PE – FONE: (87) 3762-0445. Celular (87) 98836-3257 E-mail: distribuidora\_agreste@outlook.com, neste ato representada pela sua sócia administradora a Sra. RAÍSSA RABELO FERREIRA, portadora da cédula de identidade nº 4.007.225-8 SDS/AL e inscrita no CPF sob o nº 136.619.254-07, doravante denominada CONTRATADA.

**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Mobiliários Escolares e Equipamentos de Climatização, para a Educação Infantil e Fundamental, da Rede Municipal de Ensino do município de João Costa/PI, em atendimento ao Termo de Compromisso PAR/FNDE Nº 202003701-6, Termo de Compromisso PAR/FNDE Nº 202003688-6 e Termo de Compromisso PAR/FNDE Nº 202101030-5, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**VIGÊNCIA:** de 16 de setembro de 2021 e encerramento em 16 de setembro de 2022

**VALOR:** R\$ 81.986,40 (oitenta e um mil novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)

**RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** TESOURO MUNICIPAL/ Termo de Compromisso PAR/FNDE Nº 202003701-6, Termo de Compromisso PAR/FNDE Nº 202003688-6 e Termo de Compromisso PAR/FNDE Nº 202101030-5, com suporte orçamentário na seguinte rubrica:

| UNID. ORÇ.     | PROJ. ATIVIDADE                                                               | NAT. DESPESA                                   | F.R. - C.A.  |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------|
| 02.15.00 – FME | 12.361.0269.1019 - Aquisição de Equipamentos para Unidades Escolares          | 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente | 1.124.01.115 |
|                | 12.365.0303.1022 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Creche |                                                | 1.001.00.200 |

João Costa/PI, 16 de setembro de 2021.